



*Liceu Literário Português*  
**Instituto de Língua Portuguesa**  
**Convênio CELLP-UERJ**

**Edital n.º 2/2019**

O Colegiado do Curso de Especialização em Língua Portuguesa (CELLP), no uso de suas prerrogativas estatutárias, torna público o Edital para seleção de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas para o primeiro semestre de 2020, no âmbito do Convênio celebrado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), DOE, de 15/12/17 – CELLP-UERJ, cujos dispositivos assim se definem:

**1. Dos candidatos**

Podem concorrer ao preenchimento das vagas cidadãos brasileiros e estrangeiros que detenham título de bacharel ou licenciado em Língua Portuguesa, comprovado mediante diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação. No caso de diplomas e certificados expedidos por instituições de ensino estrangeiras, exigir-se-á a devida validação em território nacional, nos termos da legislação.

**2. Das vagas**

A seleção de candidatos para matrícula no CELLP-UERJ visa ao preenchimento de 40 vagas em turma única.

Destinar-se-ão 30% das vagas, prioritariamente, aos candidatos que tenham concluído o Curso de Graduação na UERJ, nos termos do Convênio CELLP-UERJ.

**3. Da documentação**

3.1 Para a inscrição na prova de seleção:

3.1.1 Ficha de inscrição disponível em [www.liceuliterario.org.br](http://www.liceuliterario.org.br), tanto em inscrição presencial, quanto em inscrição por e-mail pelo endereço [celp-ilp@liceuliterario.org.br](mailto:celp-ilp@liceuliterario.org.br)

3.1.2 Declaração de conclusão do curso de bacharelado ou licenciatura em Língua Portuguesa, ou declaração de que concluirá o curso em 2019, apenas para a inscrição por e-mail.

3.2 Para matrícula do curso:

3.3 Cópia (que será conferida com o original no ato da inscrição) do diploma ou do certificado de conclusão de curso de bacharelado ou de licenciatura em Língua Portuguesa. Aceita-se cópia da declaração de conclusão de curso, na qual conste a data da colação de grau.

3.4 Cópia do documento de identidade e do CPF.

3.5 Uma foto 3X4.

3.6 A não apresentação da documentação completa implicará a eliminação do candidato.

**4. Do calendário**

4.1 Inscrição: de 4 a 29 de novembro de 2019, das 10h às 17h, no caso da inscrição presencial e das 0h do dia 4 de novembro de 2019 até às 23h59 min do dia 27 de novembro de 2019, no caso da inscrição por e-mail.

4.2 Local da inscrição presencial, da prova e do curso: Liceu Literário Português, Rua Pereira da Silva, n.º 322 – Laranjeiras – RJ, Telefones (21) 2225-0423/2225-1746

4.3 Prova escrita eliminatória e classificatória: 2 de dezembro de 2019.

4.4 Resultado final: 11 de dezembro de 2019 no site [www.liceuliterario.org.br](http://www.liceuliterario.org.br)

4.5 Matrícula: 16 a 17 de dezembro de 2019.

4.6 Início do semestre letivo: 9 de março de 2020.

**5. Da seleção**

5.1 O processo de seleção constará de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, em que se avaliará o domínio da língua culta e noções gramaticais e estilísticas dos sistemas fonológico, morfológico e sintático do português.

5.1.1 Não será permitida a consulta a material bibliográfico.

5.1.2 **A prova terá a duração de 4 horas, com início às 14 h.**

5.1.3 Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência.

5.2 As notas serão atribuídas numa escala de **0 a 10**.

5.3 Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, **nota 6 (seis)**.

5.4 Em caso de empate, dar-se-á, pela ordem, preferência ao candidato: a) com maior nota na redação; b) mais idoso.

5.5 Não se divulgará o resultado por telefone.

5.6 Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, será chamado para preenchimento da vaga o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

5.7 A falta do candidato à prova escrita implicará automática exclusão do concurso.

5.8 Não haverá revisão de prova.

**6. Do Curso**

6.1 As disciplinas obrigatórias serão ministradas às segundas, quartas e sextas-feiras, como opção de troca de um desses dias pela terça-feira ou quinta-feira.

6.2 O curso funcionará à tarde, das 14h às 17h10min.

6.3 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do CELLP-ILP.